

16	46205.011461/2016-88	200951319	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	CE
17	46205.012152/2016-25	210221241	Tecbrite Tecnologia em Britagem Ltda	CE
18	46205.113965/2018-01	216034175	Vinox Industrial e Comercio de Artefatos de Aço Inox Ltda	CE
19	46502.001679/2017-51	213047004	Viacao Novo Retiro Ltda	MG
20	46222.002165/2019-21	216893348	Carlos A. Correa & Santos Ltda	PA
21	46212.008738/2019-49	217679234	Vialoc Transporte de Passageiros Eireli	PA
22	46212.008740/2019-18	217680267	Vialoc Transporte de Passageiros Eireli	PA
23	46212.008739/2019-93	217680003	Vialoc Transporte de Passageiros Eireli	PA
24	46212.008672/2019-97	217501711	Vialoc Transporte de Passageiros Eireli	PA
25	46268.002453/2018-78	215529863	Associacao Lar Sao Francisco de Assis na Providencia de Deus	SP
26	46736.002338/2018-30	214610900	Comercial Barcelos Eireli	SP
27	46736.001023/2019-56	216957991	CQM Construtora Ltda	SP
28	46219.003302/2019-01	216874963	Escola de Ginecologia e Mastologia Jose Aristodemo	SP
29	46736.002536/2018-01	214721469	Fusotec Industria e Comercio de Maquinas Texteis Ltda	SP
30	46736.004875/2018-14	215608259	Nova Sodesp Organizacao de Documentos Ltda.	SP
31	46736.004659/2018-79	215398823	NS Faccas de Tecidos, Transporte e Armazenagem Eireli	SP
32	46258.001393/2019-76	217670911	R. Dias Cortez	SP
33	46736.001021/2019-67	216958172	Uniao Central Brasileira da Igreja Adventista do Setimo Dia	SP
34	46736.006858/2018-11	216348111	W.P. Restaurante e Comercio de Alimentos - Eireli	SP

## 2.2 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46208.002042/2018-97	214080854	Atacado S.A.	GO
2	46208.001339/2019-16	216819709	Centroalcol S/A (Em Recuperacao Judicial)	GO
3	46208.014843/2018-03	216335353	Eucatur-Empresa Uniao Cascavel de Transportes e Turismo Ltda	GO
4	46213.010854/2018-37	214942856	Fernando Bezerra dos Santos	PE
5	46213.017588/2018-73	215755081	Fundacao Professor Martiniano Fernandes - Imp Hospital	PE
6	46213.009419/2018-60	214758478	Gilson Menezes Vilela	PE
7	46318.001434/2019-72	217317928	Bread Fast Foods Ltda	PR
8	46318.001436/2019-61	217317626	Bread Fast Foods Ltda	PR
9	46334.003638/2017-88	213283476	Construtora Elos Engenharia Ltda.	RJ
10	46334.002063/2019-48	217847161	Fabiane da Silva - Mercearia Eireli	RJ
11	46334.002065/2019-37	217847854	Fabiane da Silva - Mercearia Eireli	RJ
12	46334.002067/2019-26	217847803	Fabiane da Silva - Mercearia Eireli	RJ
13	46215.007633/2016-08	209465921	Medral Servicos e Infraestrutura Ltda	RJ
14	46215.010676/2018-24	215085035	Ocean Rig do Brasil Servicos de Petroleo Ltda	RJ
15	46871.000646/2019-57	218048122	R M A Serralheria Itaperuna Eireli	RJ
16	46871.000647/2019-00	218048211	R M A Serralheria Itaperuna Eireli	RJ
17	46871.000648/2019-46	218048173	R M A Serralheria Itaperuna Eireli	RJ
18	46871.000649/2019-91	218048157	R M A Serralheria Itaperuna Eireli	RJ
19	46871.000650/2019-15	218048181	R M A Serralheria Itaperuna Eireli	RJ
20	46871.000651/2019-60	218048050	R M A Serralheria Itaperuna Eireli	RJ
21	46228.001145/2019-82	217692435	Transfelipe Servicos de Transporte e Empreendimentos Comerciais Ltda.	RJ
22	46228.001147/2019-71	217692478	Transfelipe Servicos de Transporte e Empreendimentos Comerciais Ltda.	RJ
23	46228.001148/2019-16	217692486	Transfelipe Servicos de Transporte e Empreendimentos Comerciais Ltda.	RJ
24	46228.001155/2019-18	217692591	Transfelipe Servicos de Transporte e Empreendimentos Comerciais Ltda.	RJ
25	46228.001156/2019-62	217692605	Transfelipe Servicos de Transporte e Empreendimentos Comerciais Ltda.	RJ
26	46228.001157/2019-15	217692621	Transfelipe Servicos de Transporte e Empreendimentos Comerciais Ltda.	RJ
27	46228.001158/2019-51	217692648	Transfelipe Servicos de Transporte e Empreendimentos Comerciais Ltda.	RJ
28	46228.001159/2019-04	217692656	Transfelipe Servicos de Transporte e Empreendimentos Comerciais Ltda.	RJ
29	46228.001160/2019-21	217692702	Transfelipe Servicos de Transporte e Empreendimentos Comerciais Ltda.	RJ
30	46219.003303/2019-48	216874998	Escola de Ginecologia e Mastologia Jose Aristodemo	SP
31	46219.003304/2019-92	216875056	Escola de Ginecologia e Mastologia Jose Aristodemo	SP

## 2.3 Pela procedência parcial de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46778.001310/2018-99	215441133	Ande Moveis e Eletrodomesticos Eireli	BA
2	46778.000688/2018-75	214669599	H B Engenharia e Servicos Ltda - Epp	BA
3	46208.014477/2018-84	216242118	Constelacoes Restaurante Eireli	GO
4	46208.014842/2018-51	216335345	Eucatur-Empresa Uniao Cascavel de Transportes e Turismo Ltda	GO
5	46246.003510/2017-11	213457601	Fundação Educacional Alto Médio São Francisco	MG
6	46017.000074/2019-86	216513979	Aldenei Mandrick	PA
7	46213.013857/2018-22	215281225	Oculum Otica Ltda.	PE
8	46318.001961/2019-87	217736157	Oderco Distribuidora de Eletronicos Ltda	PR
9	46212.007701/2019-01	217571735	Supermercado Boza Ltda	PR

PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO

## SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

## PORTARIA SEPRT/ME Nº 5.008, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 28 da Portaria GME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2020, seção 1, páginas 220/223 - (Processo nº 10132.100216/2021-65), resolve:

Art. 1º Estabelecer que, para o mês de abril de 2021, o valor médio da renda mensal do total de benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS é de R\$ 1.419,48 (um mil, quatrocentos e dezanove reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º O INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

## SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE PARECER  
RESULTADOS 2020

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Metas de Gestão e de Desempenho, instituída nos termos do art. 9º da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto na Cláusula Sexta do Acordo, datado de 5 de abril de 2018, manifesta-se pelo cumprimento das metas acordadas.

Em atenção ao disposto na Cláusula Oitava do referido Acordo, além da publicação do presente extrato na imprensa oficial, o referido Parecer ficará disponível, na íntegra, para conhecimento dos interessados, no sítio eletrônico [www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar](http://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar).

Brasília, 28 de abril de 2021

MAURICIO DIAS LEISTER

Coordenador da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Metas de Gestão e de Desempenho da Previc e Representante da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

CRISTIANO PAULO SOARES PINTO

Representante Titular da Casa Civil da Presidência da República

## SECRETARIA DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL

## DESPACHO DE 29 DE ABRIL DE 2021

Com amparo no que dispõem o art. 80-A, inciso VIII, do Decreto nº 10.072, de 18 de outubro de 2019 e na Portaria nº 17.593, de 24 de julho de 2020, no tocante às atribuições sobre a matéria do Registro Sindical e por constar erro no item "c" em relação à anulação do registro sindical do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional - SINASEFE, CNPJ 03.658.820/0001-63 na minuta de publicação da Nota Técnica SEI nº 54109/2020/ME publicada no DOU, de 19/04/2021, Seção 1, Nº 72, Página 45, determino sua correção e publicação no Diário Oficial da União - DOU o ato a seguir: Onde se lê: c) ANULAR o registro sindical concedido ao Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional - SINASEFE, CNPJ 03.658.820/0001-63, nos termos do art. 27, inciso I, da Portaria nº 17.593/2020 c/c art. 53 e 64, da Lei nº 9.789/99; leia-se: c) ANULAR o registro sindical concedido ao Sindicato do Instituto Federal de Sergipe - SINDIFSE CNPJ: 23.460.349/0001-01, nos termos do art. 27, inciso I, da Portaria nº 17.593/2020 c/c art. 53 e 64, da Lei nº 9.789/99;

JOATAN BATISTA GONÇALVES DOS REIS

Coordenador-Geral de Registro Sindical

## DESPACHOS DE 29 DE ABRIL DE 2021

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade do processo e com fundamento na Nota Técnica SEI nº 19440/2021/ME (SEI 15315380), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.105786/2021-23, de interesse do Sindicato dos Empregados do Ramo de Atividade de Segurança Privada e Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal, Orgânica, Agente Tático e Curso de Formação e Especialização de Vigilantes de Criciúma e Região - SINVAC CRICIÚMA, CNPJ nº 00.115.169/0001-97, para representação da categoria profissionais: a) Empregados de empresas do ramo de segurança privada; b) segurança patrimonial privada; c) vigilância; d) segurança pessoal com a finalidade de preservar a integridade física das pessoas; e) agente tático; f) ronda motorizada; g) escolas de formação, aperfeiçoamento; atualização e especialização de profissionais de segurança privada; h) vigilante atendente de alarme; i) segurança de eventos em espaços comuns; j) segurança perimetral na muralhas e guaritas de estabelecimentos prisionais/CASEPS; k) empresas possuidoras de serviços orgânicos de segurança; l) empresas possuidoras de serviços orgânicos de vigilância; m) guarda / guarda patrimonial; n) vigia patrimonial de empresas terceirizadas, com abrangência INTERMUNICIPAL e base territorial no Estado de SANTA CATARINA, nos Municípios de Criciúma, Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Cocal do Sul, Ermo, Forquilha, Içara, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Siderópolis, Sombrio, Timbé do Sul, Treviso, Turvo e Urussanga, nos termos dos Arts. 14 e 15 da Portaria 17.593/2020, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade do processo e com fundamento na Nota Técnica SEI nº 19431/2021/ME (SEI 15314478), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19955.100810/2021-47, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Ibititá - Bahia, CNPJ nº 63.111.082/0001-61, para representação da categoria profissional dos trabalhadores rurais Agricultores e Agricultoras Familiares, na ativa, aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, com área não superior a 02 (dois) módulos rurais, nos termos do Decreto-Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, com abrangência MUNICIPAL e base territorial no Estado de BAHIA, no Município de IBITITÁ, nos termos dos Arts. 14 e 15 da Portaria 17.593/2020, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade do processo e com fundamento na Nota Técnica SEI nº 19824/2021/ME (15371869), resolve: ARQUIVAR o Pedido de Incorporação nº 19964.105485/2021-08 (SI00006) de interesse do SINDESP/PA-AP - Sindicato das Empresas de Vigilância, Cursos de Formação e Segurança Privada dos Estados do Pará e Amapá, CNPJ 34.682.393/0001-82, nos termos do inciso I do art. 22 da Portaria 17.593/2020.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade do processo e com fundamento na Nota Técnica SEI nº 19604/2021/ME (15337604), resolve: ARQUIVAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.105614/2021-50, de interesse do SIEMACO - Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Limpeza Pública de Ponta Grossa e Região, CNPJ 01.844.548/0001-80, nos termos do art. 22, inciso II, c/c art. 47, ambos da Portaria nº 17.593/2020.

